

FÓRUM CAPIXABA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

EDITAL SIMPLIFICADO DO PROCESSO ELEITORAL DA COORDENAÇÃO GERAL - MANDATO 2026-2028

O Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas (FCCBH) no uso de suas atribuições, de acordo com o **Regimento Interno aprovado em 26 de março de 2019, em consonância com as determinações dos Artigos 9º, 10º, 11, 12, 13, 14 e 15**, por meio deste instrumento, convoca a realização do processo eleitoral com os seguintes procedimentos:

Art. 1º - O presente Edital Simplificado do Processo Eleitoral define as normas e procedimentos para a eleição e posse do (a) Coordenador (a) Geral, Vice Coordenador (a) e Secretário (a) Executivo (a) do Fórum Capixaba de Comitês de Bacia Hidrográfica (FCCBH), para o biênio 2026/2028.

§ 1º - A eleição a que se refere o *caput* deste artigo realizar-se-á no dia 12 de agosto de 2026, às 16:30h.

Art. 2º - A convocação da plenária do FCCBH para a abertura do processo eleitoral será realizada em sua reunião ordinária de 10 de junho de 2026, às 09h por videoconferência. O pleito eleitoral será realizado na reunião ordinária do **dia 12 de agosto de 2026, às 16:30h**, no local da realização do VII ECOB 2026.

Art. 3º - Estão considerados habilitados para participar do processo eleitoral, 03 (três) representantes de cada Comitê de Bacia Hidrográfica ou Pró-Comitê do Espírito Santo sendo 01 (um) da Sociedade Civil Organizada, 01 (um) do setor de Usuários de Água e 01 (um) do Poder Público, indicados pelo Comitê ou Pró-Comitê para a composição da plenária do FCCBH.

Art. 4º - Cada segmento reunido em assembleia específica elegerá um membro representante para fazer a composição da Coordenação do FCCBH para o mandato do referido processo eleitoral. Os 03 (três) representante eleitos vão formar uma chapa com a indicação do (a) Coordenador (a) Geral, do (a) Vice Coordenador (a) e do (a) Secretário (a) Executivo (a), que deverá ser aprovada pela Plenária.

Parágrafo Único - Cada Comitê de Bacia Hidrográfica terá direito a 01 (um) voto no processo eleitoral de escolha da Coordenação do FCCBH.

Art. 5º - A posse da nova Coordenação do FCCBH, com mandato de duração de 02 (dois) anos, será ao término do mandato da diretoria 2024/2026, no dia 12 de agosto de 2026.

Art. 6º - O processo eleitoral para a eleição da nova coordenação do FCCBH (Biênio 2026 – 2028) será conduzido por uma comissão eleitoral composta por um representante de cada segmento, sendo: Representante do segmento dos usuários de recursos hídricos

- **Abdias Júnior de Souza Santana**, representante do segmento da sociedade civil organizada - **Ana Eloisa Sorrilha**, representante do segmento do poder público executivo
- **Dolores de Fátima Colle**, com apoio técnico institucional da AGERH.

§ 1º - Em segunda instância, as questões do processo eleitoral, serão decididas pela Plenária do FCCBH.

Art. 7º - A comissão eleitoral providenciará a publicação do presente Edital por meio eletrônico no site da AGERH: www.agerh.es.gov.br.

Vitória/ES, 10 de junho de 2026.

FÓRUM CAPIXABA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

ANA ELOISA SORRILHA
Coordenadora Geral

DOLORES DE FÁTIMA COLLE
Vice Coordenadora Geral

ABDIAS JÚNIOR DE SOUZA SANTANA
Secretário Geral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA ELOISA SORRILHA
CIDADÃO
assinado em 11/06/2026 10:43:04 -03:00

DOLORES DE FATIMA COLLE
CIDADÃO
assinado em 11/06/2026 15:01:14 -03:00

ABDIAS JUNIOR DE SOUZA SANTANA
CIDADÃO
assinado em 11/06/2026 11:12:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2026 15:01:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA ELOISA SORRILHA (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-90SZDP>